



## PROJETO DE LEI N° 3.288/2022

**"INSTITUI A ROTA TURÍSTICA, CAMINHO DO IMIGRANTE ITALIANO, NO MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1<sup>a</sup>.** Fica através da presente lei instituída a " Rota Turística Caminho do Imigrante Italiano " na cidade de Ouro Fino/MG, ao trecho que compreende o percurso entre a divisa com o Município de Jacutinga /MG/, Monte Sião/MG até o Santuário São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima, no centro de Ouro Fino/MG.

**Art. 2<sup>a</sup>** A "Rota Turística Caminho do Imigrante Italiano tem como objetivo:

**I** - Fomentar o turismo baseado nas vocações econômicas e culturais italianas aqui presentes.

**II** - Estimular investimentos que agreguem valor e proporcionem competitividade aos produtos e serviços locais.

**III** - Conservar a cultura típica italiana, suas tradições religiosas e festas.

**IV** - Promover e divulgar eventos oficiais do município baseado no turismo ecológico, rural e religioso.

**V** - Articular ações conjuntas com o Governo do Estado, Prefeituras de Municípios adjacentes e órgãos municipais abrangidos e sociedade civil organizada.

**VI** - Convidar municípios vizinhos com forte presença cultural italiana para fomentar e fazerem parte da "Rota Turística Caminho do Imigrante Italiano"

**Art. 3<sup>a</sup>-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo, caminhar a nível municipal concomitantemente com o Projeto de Lei n º 3.268/2021 em tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que "Reconhece como de relevante interesse cultural do



Estado o Caminho do Imigrante Italiano, composto pelos Municípios de Ouro Fino, Jacutinga e Monte Sião:

O Referido Projeto de Lei, destaca:

A História e a memória de Minas Gerais estão fortemente vinculadas à participação dos imigrantes italianos na construção do estado e à influência de sua presença na formação da identidade mineira. De modo especial, a Região Sul do Estado foi a que mais recebeu italianos, diversos fatores históricos estão associados ao processo. Mas fato é: naquela parte do estado viriam se estabelecer raízes do "Italo-mineiro". A comunidade italiana se sente eminentemente acolhida no sul de Minas. Em três municípios, de modo especial: Ouro Fino, Jacutinga e Monte Sião.

As referidas cidades, receberam inúmeros imigrantes que contribuíram substancialmente para as respectivas formações culturais. Os italianos se constituíam numa grande e respeitada comunidade, e por ali preservaram sua cultura, seu modo de vida e suas tradições.

A referida propositura em tela, tanto a nível municipal, quanto estadual, busca valorizar a comunidade Itálo-mineira, constituir oportuno incremento ao turismo regional, incentivando e promovendo o turismo local, melhorando a arrecadação e em especial, proporcionado o desenvolvimento do comércio local, gerando novos empregos e renda.

Desta feita, submete-se o respectivo projeto à apreciação do Plenário, por ser medida legal.

Câmara Municipal de Ouro Fino, em 17 de fevereiro de 2022.

**Paulo Henrique Chiste da Silva  
Vereador –PL**